



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 59

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	0854
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0870
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0870

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às dezenove horas e catorze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Só na Bença; ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Lazineiro da Fetagro, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e licenciado, Deputado Ezequiel Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei

Complementar nº 198/18 de autoria da Mesa Diretora que “Altera o artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013”, com 13(treze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 200/18 de autoria do Ministério Público que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”, com 17(dezessete) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 864/18 de autoria do Poder Judiciário que “Altera a Lei nº 2771, de 8 de junho de 2012, que reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 868/18 de autoria do Deputado Ribamar Araújo que “Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – GRUPO AJUDAR, do município de Porto Velho”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 870/18 – M 013 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.114.493,00, em favor das unidades orçamentárias: Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”, nº 873/18 – M 018 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.914.000,00, em favor da unidade orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER”, nº 888/18 – M 27 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 34.923.855,37, em favor das unidades orçamentárias: DER, SEPOG, SEGEP, PM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FES, SEAGRI, SEAS E FEAS”, nº 889/18 – M 28 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.067.197,00, em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER”, nº 890/18 – M 29 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 110.099,92, em favor da unidade orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer -

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

SEJUCEL". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 28 de março de 2018, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito.

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Lebrão – 1º Secretário, Maurão de Carvalho – Presidente e Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Anderson do Singeperon e Lebrão; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho e Só na Bença; ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Alex Redano, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e licenciado, Deputado Ezequiel Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Ato nº 011/2018-P/ALE que "Convoca Sessão Extraordinária para as 17:00 horas, do dia 05 de abril de 2018". Foi lida e aprovada a ata de sessão extraordinária anterior. A sessão foi suspensa às dezessete horas e trinta e um minutos e reaberta às dezoito horas e catorze minutos. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 203/18 de autoria do Poder Executivo/M 42 que "Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que 'Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia- DER/RO', e dá outras providências", com 14(catorze) votos, com emendas. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 898/18 de autoria do Poder Executivo/M 45 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 18.593.196,82, em favor da unidade orçamentária: Assembleia Legislativa - ALE"; Projeto de Lei nº 903/18 de autoria do Poder Executivo/M 48 que "Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento básico aos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e dá outras providências", com emendas. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Decreto Legislativo nº 255/18 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Susta os efeitos da Portaria nº 80/2018/SEDAM-DIREX, de 20 de março de 2018, que 'Dispõe sobre processo de licenciamento ambiental de

empreendimentos de aquicultura instalados em área de Preservação Permanente e dá outras providências". A sessão foi suspensa às dezoito horas e trinta e sete minutos e reaberta às dezoito horas e cinquenta e três minutos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e doze minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dezoito.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 27 de março de 2018

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 17 horas e 32 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Ezequiel Júnior (PRB), Lazinho da Fetagro (PT), Marcelino Tenório (PRP) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a

sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das matérias a serem apreciadas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 242/18. AUTORIA COLETIVA. Susta os efeitos do Decreto 22.690, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Soldado da Borracha, nos municípios de Porto Velho e Cujubim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências” publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. O Deputado Adelino Follador par emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 242/18. Autoria coletiva. Susta os efeitos do Decreto 22.690, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Soldado da Borracha, nos municípios de Porto Velho e Cujubim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências” publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Queria comunicar que vai ser votado um por um. Então, esse é o primeiro Decreto que nós estamos votando para sustar, depois vai vir os Decretos.

Então nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação e discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador, no Projeto de Decreto Legislativo 242/18. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação. Votação simbólica. Para discutir, o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, esse Projeto, para quem não sabe, Decreto Legislativo, está sustando os efeitos dessa aberração jurídica que o senhor Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura, através do seu Procurador, que deve ser o Procurador Geral ou o Procurador inerente à questão de emitir parecer, está por meio de Decreto criando áreas de preservação. Eu quero dizer ao nobre Governador, ao Excelentíssimo Senhor Governador que nesta Casa já foi aprovada a Lei 4.228, de 18 de dezembro de 2017, e também ao senhor Governador que as considerações feitas por parte do senhor Procurador, porque não foi o Governador que fez isso, foi um Procurador do Estado ou alguém que pensa que entende do Direito. E o Direito não é uma ciência positiva. Diz que, na justificativa do Governador, ele coloca lá: compete privativamente à União legislar sobre tal matéria. E ele coloca também, concorrentemente ao artigo, salvo engano é 24, ‘compete à União, os Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente’. Senhores, legislar não é por um ato unilateral querer criar disposições de uma forma ao bel prazer, Presidente Maurão. Isso é algo muito grave que, inclusive o

senhor Governador está passível de sofrer crime de responsabilidade conforme dispõe o seu artigo 66, inciso VII que diz, eu vou dizer o caput do artigo 66: ‘são crimes de responsabilidade os atos do Governador do Estado que atentarem contra a Constituição Federal e esta Constituição, especialmente contra...’. Aí vem os incisos, inciso VII: ‘o cumprimento das leis, das decisões judiciais’. Ou seja, eu, sinceramente, esta Casa vai apresentar 11 Decretos Legislativos, vou votar favorável com essa ressalva. O senhor Presidente e a Comissão de Constituição e Justiça devem de imediato expedir o memorando ou um ofício, ou uma Recomendação Legislativa, em caráter de urgência, notificando o Governador do Estado de Rondônia sobre esse procedimento que hoje ele fez. Deputado Jean, ele é Governador, mas ele não tem competência de através de um ato administrativo, por Decreto, fazer tal medida. Criou o maior problema, não só para os..., para todas, para o setor produtivo, vários setores estão totalmente revoltados. Uma pessoa que vinha fazendo até um mandato positivo, um mandato que poderia, no futuro, criar bons olhos para pretensão pré-candidato a Senador da República, vem com uma medida dessas, drástica, uma medida totalmente infundada, sem discutir em sede de Audiência Pública, sem discutir com esta Casa. É motivo que eu rechaço, voto favorável, com também essa expedição de Recomendação Legislativa para o senhor Governador, que ele, antes que esse ato seja publicado, apresente o Decreto revogando essa medida, Presidente Maurão e os demais pares. Isso que eu queria falar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado Edson, neste ato preside esta Casa, colegas Deputados. Nós, neste momento, nós temos na nossa pauta 11 Decretos para serem sustados. Esse Decreto é que cria 11 Reservas no Estado de Rondônia. Deputado Alex Redano, Deputado Jean, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, nós assinamos, de nossa autoria um projeto de lei, Emenda Constitucional que proíbe qualquer Decreto que fosse para criar Reservas. Que para se criar uma Reserva, o projeto teria que vir para esta Casa. E no dia que publicou esse projeto aprovado aqui na Casa, no mesmo dia o governador assina um Decreto criando 11 Reservas no Estado de Rondônia. E o pior de tudo isso, Deputado Lebrão, Deputado Edson, Deputado Adelino, Deputado Ribamar, Deputado Dr. Neidson, que nós temos, passamos um ano, para não dizer dois anos discutindo a Lei do Zoneamento, um projeto que era para chegar na Casa para que a gente pudesse votar, para que a gente pudesse fazer algumas alterações no zoneamento. Falava-se primeiro que era o Projeto do Zoneamento; depois diz que era atualização do 2º Zoneamento. Aí, ainda lembro, eu vi agora a pouco a ex-Secretária Nanci, que foi Secretária do meio Ambiente, na época que ela estava ela estava trabalhando para que esse Projeto saísse da Secretaria da SEDAM e viesse para Assembleia, estava trabalhando a elaboração dessa aproximação do Zoneamento da 2ª para a 3ª aproximação. E aí, logo depois a Secretária e hoje então Nanci, saiu da Pasta e assumiu o Secretário Wilson e o Secretário Wilson veio assumindo o compromisso que tinha um Projeto que fazia a 3ª aproximação que contemplava todos os impasses das re-

servas que nós temos hoje que a grande maioria delas já não são mais reservas, são áreas que tem pessoas há 20 anos que moram e tem documento da sua propriedade, alguns, até título definitivo. Nós temos o exemplo da Área de Minas Novas que tem hoje aproximadamente 3.000 famílias lá dentro. Nós temos impasse também que não ficou bem resolvido a situação da Reserva do rio Pardo que também a gente gostaria de incluir e resolver o problema de Rio Pardo. Nós temos o problema das reservas que ficam no Cujubim, uma das maiores reservas que nós temos assim, onde está mais concentrada a quantidade de pequenas reservas que não são mais reservas, que são as áreas do Papagaio, do Periquito, do Mutum, são, um tanto de passarinhos aí que são as reservas de Cujubim, que praticamente não são áreas grandes, a grande maioria são chácaras e eu tive a oportunidade de está no local por mais de duas ou três vezes, pessoas que essas áreas, Deputado Alex, Vossa Excelência que é da região, sabe que não fica 5 km da distância da sede do município e hoje não tem mais mata, não tem mais o que de reserva lá porque são todas áreas produtivas e são pequenas famílias, são pequenos produtores que moram e produz naquela região que nós precisamos fazer alteração naquela reserva para regulamentarmos o setor produtivo que esta é a intenção desta Casa e este era o compromisso com a Secretaria de Meio Ambiente e com o Governo Confúcio, que esta Lei, esse Projeto pudesse chegar nesta Casa para que nós pudéssemos acertar, regulamentarmos todas essas reservas que hoje nós temos Deputado Geraldo, 40 reservas e 20 delas precisam ser regulamentadas e algumas como Minas Nova, como a do Papagaio, Periquito e Cujubim, estou dando exemplo de duas para não ser extenso na minha fala, mas, tantas outras precisam ser regularizadas, que precisa ser permutada com outra área para que ela seja liberada e seja área definitiva daquelas famílias que já moram ali que são produtores que produzem nesse Estado. E este era o discurso do Governo do Estado com esta Casa, esse era o nosso discurso com essas famílias que tinham e sempre tiveram essa expectativa de regulamentar suas áreas com um Projeto de Lei vindo do Executivo aqui nesta Casa. E agora, há poucos dias eu conversando com o Secretário Wilson, eu falava assim: vai terminar o Governo e não chega o Projeto do Zoneamento aqui? Ele falou: não Deputado, já está praticamente pronto. Aí, o Governador vai chamar vocês e vai discutir porque é um Projeto básico e as alterações vão ser feitas aqui na Casa. E nós ficamos aqui esperando. Esperando esse Projeto. De vez em quando saía uma fofoca que ia se criar uma Reserva aqui próximo o Abunã, essa área que foi criada, o Jaci-Paraná, Nova Mutum, ali. E aí essa fofoca com isso, e às vezes, onde tem fumaça tem fogo. E aí nós apressamos, foi aí Deputado Lebrão que nós aprovamos esse Projeto já para não correr o risco do Governo criar uma reserva que era a expectativa, o medo nosso de criar uma, mas, para nossa surpresa criou 11 reservas. E hoje o nosso Plenário se encontra cheio dessas pessoas, os nossos amigos de Cujubim, de Machadinho, de Jaci-Paraná, daqui de Porto Velho, de Alta Floresta e de tantos municípios eu até pedi a minha Assessoria que trouxesse aqui o mapa para eu ler aqui no mapa e eu solicito a minha Secretaria que traga o mapa aqui para que eu possa citar onde está as 11 reservas. Que criou dentro pelo menos de 15 a 25 municípios foram contemplados com essas reservas no Estado

de Rondônia e aí ventilou, saiu numa matéria como se fosse uma coisa positiva para o Estado de Rondônia criando-se 11 reservas. Há mais de 30 anos no Brasil que nem um Estado criasse uma reserva; em Rondônia vem e se cria 11 reservas. Num Estado Adelino, produtivo, num Estado do agronegócio, num Estado que está entre os três que mais cresceu no Brasil, graças o produtor rural, o agronegócio e aqui estão os nossos produtores no nosso plenário, são produtores de pequenas propriedades, produtores de média propriedade que estão aqui no nosso plenário, que têm a sua escritura pública, o seu título definitivo. Há mais de 25 anos eles têm o documento da sua propriedade e agora vem o Governador Confúcio, através da Secretaria, a Secretaria de Meio Ambiente e cria 11 reservas, 11 reservas por Decreto. O que valeu Deputado Lebrão, o investimento que nós vamos querer saber agora já, esta Casa vai requer o valor do investimento que foi feito aproximadamente entre vinte a trinta milhões que se falam que gastaram com esse projeto do zoneamento, que a grande maioria dessas pessoas que moram nesta região, nesses municípios que foram aqui, foram aqui criados as reservas, essas 11 reservas e aqui tem o mapa, eu depois quero que os deputados vejam um por um, que todos os municípios de vocês, a grande maioria foram contemplados, foram contemplados com reserva criando-se no município de Alta Floresta; no município de São Francisco; no município de Guajará-Mirim; no município de Porto Velho; no município de Cujubim; no município de Machadinho, lá no seu município Deputado Jean e se você olhar no mapa, no ver mata, já estão todos desmatados, criaram em cima de onde tem, não só pastagem, mas lavoura de café que a região de Alta Floresta, Deputado Ribamar, são regiões das maiores produtivas de café. Aqui na região de Cujubim, tem região que são produtivas e que tem até lavoura de soja e aí se cria uma reserva em cima, em cima dessas propriedades. Cadê o respeito que a Secretaria de meio Ambiente, o Governo do Estado teve pelo produtor, pelo setor produtivo desse Estado. Algumas vezes, falei com o Governador Confúcio: Governador, precisamos regulamentar, eu sei que o senhor não é muito a favor de regularizar essas reservas. Eu penso que o próximo Governador de Rondônia, ele precisa regulamentar no mínimo a metade dessas reservas que hoje já não são mais reservas, que são áreas produtivas, são áreas que estão produzindo, fazendo que esse Estado cresça e está em primeiro lugar de todos os Estados, no crescimento da sua receita. Agora, vim criar Deputado Lebrão, reserva em cima de áreas produtivas, em cima de áreas documentadas há mais de 20, 30 anos, que é o patrimônio daquela família. Será que o Governo não pensou neste momento que essas pessoas têm que ser indenizadas se esta Casa, caso deixasse aprovado um Decreto como este. Ainda bem que todos os meus colegas deputados têm um entendimento como eu, os 24 deputados desta Casa, Deputado Luizinho, entendem que nós moramos num Estado produtivo, não num Estado que criasse reserva, não num Estado que criasse mata. Quem veio para Rondônia Deputado Lebrão, veio foi para trabalhar, veio foi para produzir, não foi para se cuidar de reserva, já têm muita reserva para se cuidar, não criasse mais 11 reservas em cima de onde estão as famílias que estão trabalhando. Só no município de Cujubim tem mais de mil e quinhentas famílias dentro dessa reserva criada, o que iam fazer

com essas famílias? O Estado está com esse dinheiro Deputado Adelino, para indenizá-lo? Nem está previsto e nem tem como pagar. Nós acabamos de receber hoje algumas comissões dos desabrigados aqui, mais de dez mil famílias que foram desabrigadas. Vieram quase doze milhões e compraram três áreas aí até hoje sequer construíram uma casa, e as famílias estão aqui, porque tem um Projeto aqui para ser aprovado e eles tentando 'nos socorram, nos ajudem intermediar para que possa ter um lugar onde morar'. É isso que o Estado tem que se preocupar, não se preocupar Deputado Hermínio, em criar reservas em cima de propriedades escrituradas que tem dono, que tem dono. Obrigado Deputado pelos vinte e quatro Deputados que assinaram reconhecendo que nós moramos num Estado produtivo e que tem que continuar produzindo. Obrigado Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, Deputado Maurão, só uma questão de ordem Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ouvi atentamente aqui as palavras do Deputado Maurão...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Só fazendo uma correção Deputado Luizinho, já vou dar o aparte. Só o Deputado Ezequiel, que está de licença para tratamento de saúde Ezequiel Junior, que não assinou porque ele não está, mas, ele com certeza se tivesse aqui hoje meus amigos de Machadinho, estaria assinando, fechando os vinte e quatro em defesa do município que é Machadinho e Cujubim, que é a sua região também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para corroborar com o seu brilhante discurso, discurso muito importante para a sociedade de Rondônia, porque o senhor está falando de assegurar o direito das famílias, o senhor está falando de produção agrícola, quando é essa que gera economia para sustentar a saúde, educação e toda a máquina pública. Mas, ao mesmo tempo em que vem essa proposta do Governo para criar onze reservas, tirando de cima de suas propriedades as famílias que é o bem mais sagrado que nós temos. O próprio Governo do Estado manda aqui uma proposta de Projeto de Lei pedindo para que a Assembleia autorize ao Governo desapropriar três parques ecológicos para contemplar essas malditas usinas. Então, quem entende? As usinas podem desapropriar três parques, que já são criados anteriormente e ao mesmo tempo aí se criar onze novos parques. Então, tira de quem precisa dar para quem não precisa que são essas usinas. Eu não entendo esse comportamento, só isso Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós temos onze Projetos de Decreto Legislativo, todos sem parecer. Eu gostaria que cada membro da Comissão de Constituição e Justiça quiser avocar a relatoria de um Projeto, nós vamos passar pela importância, eu tenho certeza que todos os Deputados gostariam de participar desse Projeto. Para discutir o Projeto o ilustre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, amigos que vieram aqui nesta tarde na Assembleia,

estão desde manhã pedindo socorro a nós Deputados, para que a gente possa através das nossas atribuições tomarem providências pelo que ocorreu através das criações dessas unidades de conservação. Eu quero iniciar a minha fala dizendo que não concordo em momento algum com esse tipo de ação do nosso Governador, do governo em geral, mas, principalmente da SEDAM, porque a SEDAM, através da sua secretaria, através do Secretário Adjunto e do titular Coronel Wilson e Sales, são os assessores do Governador Confúcio Moura, na área ambiental e através dessa equipe da SEDAM, foi feito um trabalho péssimo para o Estado de Rondônia. O nosso Presidente, falou com muita propriedade, foi lançando um marketing dizendo que Rondônia, teve a ousadia de conseguir fazer algo que nenhum outro Estado ao longo de vinte e cinco anos fez que foi criar uma nova unidade de conservação. Pois, eu digo que essa não é ação racional que o nosso Estado de Rondônia, precisa. Nós prevendo esse tipo de ação, fizemos aqui uma Emenda Constitucional com intuito de travar esse tipo de ação, porque nós fizemos isso? Primeiramente, não é justa a criação de uma unidade de conservação no canetaço, não é justo. Porque nós requeremos passar por dentro da Assembleia? Só por uma razão, porque aqui é a Casa da cidadania, aqui é a Casa do povo, nós somos os representantes legítimos da população. Os problemas quando ocorrem no Estado de Rondônia, as demandas lá do cantão a solução é buscada daqui dentro desta Casa, aqui é a calha das demandas, todos os anseios, todos os sonhos que foram frustrados é aqui que é rediscutida a possibilidade de voltar a sonhar é nesta Casa, por isso nós colocamos essa Emenda Constitucional determinando a necessidade de prévia análise desta Casa para que a gente pudesse dizer sim ou não, se concordávamos ou não, porque assim é o mais justo, porque nós ouvimos a população. Eu perguntei ao setor produtivo aqui representado por vários homens e mulheres também quantos deles conseguiram falar com o Secretário de Meio Ambiente, tanto o adjunto quanto o titular e eles me respondem da dificuldade que é falar com o Secretário de Estado; se com o Secretário é difícil, imagine com o Governador. Mas, com a gente aqui na Assembleia, nós deputados é muito mais fácil, Deputado Ribamar, Deputado Edson Martins, Deputado Lebrão, Deputado Adelino, nós estamos nos nossos gabinetes de portas abertas, nós ouvimos as pessoas de todos os cantos de Rondônia. Infelizmente, foi desrespeitada uma Emenda Constitucional votada por esta Casa, a mais alta ação legislativa desta Casa é uma Emenda à Constituição que é a Carta Magna deste Estado, são necessários 16 deputados votando favoráveis para se criar uma Emenda Constitucional e ela foi descumprida por um Decreto Governamental do Executivo. Em 18 de maio de 2017 esta Casa, Deputado Alex Redano, Deputado Dr. Neidson, sediou uma Audiência Pública onde discutia a criação de uma Unidade de Conservação. Eu peço licença aos produtores afetados pelas demais Unidades de Conservações, farei aqui menção a uma única Unidade de Conservação, mas que dessa Unidade de Conservação nós podemos entender que a luta é em prol de todas, essa Unidade de Conservação chamada Umirizal, essa Unidade de Conservação já se discutia, já se corria conversa nos corredores do poder público que seria criada uma Unidade de Conservação, a Audiência Pública que esta Casa sediou foi para discutir a não criação desta Unidade de Conservação,

apontando vários acontecimentos que estavam ocorrendo naquela área, uma área que estava sub judice, com Ação Judicial discutindo a posse daqueles que estavam lá, discutindo a desapropriação, o que envolve recurso financeiro por parte do consórcio SBR/JIRAU, que é a Usina de JIRAU que está na Justiça contra os posseiros daquela área, e aí discutindo valores altos, alto valor, e aí essa discussão foi em qual sentido? Com a presença do Secretário Wilson, Secretário Sales, para que não se criasse uma Unidade de Conservação ali enquanto não se resolvesse o passivo judicial que corria na Justiça. Pois bem, naquele ato, nós temos uma Ata e esta Ata está aqui, Deputado Alex Redano, nós deputados nos comprometendo que caso, dia 18 de maio de 2017, caso ocorresse a criação da Unidade de Conservação nós deputados estaduais iríamos nos manifestar contra, iríamos propor um ato legislativo, que é um Decreto Legislativo, sustando o Decreto Executivo. Pois é o que nós estamos fazendo aqui hoje, está registrado dia 18 de maio de 2017, está registrado isso aqui. A criação dessa Unidade de Conservação é um absurdo, é um absurdo para o nosso Estado. Porque nós estamos...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria de pedir as pessoas que estão no plenário, por favor, por favor, que mantivesse a ordem para que pudesse assegurar a fala do deputado orador.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, o maior absurdo é saber que esta área está ocupada por mais de 400 famílias, famílias que estão buscando o seu direito na Justiça. O Estado, com esse Decreto, tira da responsabilidade da SBR, consórcio multibilionário e passa para sim Estado de Rondônia a responsabilidade de indenizar essas famílias. Isso é impossível de ser concordar. Portanto, eu quero aqui dizer que aquilo que há quase um ano nós dissemos aqui, está registrado em Ata, nós estamos cumprindo, isso mostra que a Casa está do lado da população, que a Casa não se ajoelha a qualquer tipo de projeto que venha do Executivo. Portanto senhor Presidente, demais deputados, a nossa ação de hoje estar sustando estes onze Decretos é justiça social às pessoas que ali habitam, que ali depositaram os seus sonhos e que ali estão produzindo para que o Estado de Rondônia tenha suas contas no azul como aqui já foi dito. Se nós temos o prazer de discursar que o nosso Estado é diferente de outros Estados do Centro Sul é porque Rondônia tem uma produção, é porque Rondônia está trabalhando e nós não podemos permitir um tipo de ação deste jeito acabar com o setor produtivo de Rondônia. Portanto justiça social é o que esta Casa está fazendo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós temos vários projetos para votar e nós estamos discutindo na verdade o projeto. Eu só gostaria de pedir, ainda há tempo para discutir, mas que nós sejamos breves para discutir o projeto para que a gente possa continuar a votação. O deputado Adelino quer discutir o projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu vou abrir mão da fala que estava inscrito. Eu gostaria de cumprimentar a todo pessoal de Jaci-Paraná que veio aqui, hoje, que são contra a elevação dos 80 centímetros das Usinas de Santo Antônio. Então eu gostaria

de que nós votássemos este projeto, porque a população está aflita e suspender este Decreto para depois a gente conversar com eles também. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – É para dizer que sobre esta questão o Deputado Maurão e o Deputado Jean já colocaram muito bem esta situação destas Reservas, que não cabe mais a gente... o Deputado Jean e o Deputado Maurão já deixaram aí toda a preocupação da Casa. Eu acho que não cabe mais a gente continuar discutindo, a fala deles já atendeu a todos os deputados aqui.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está bom. Vamos então colocar em votação. É o Projeto Decreto Legislativo 242/18. Em discussão única, votação simbólica. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Antes, senhor Presidente, por Questão de Ordem, eu quero registrar e agradecer a presença do Vereador João Orlando lá de Buritis; do ex-prefeito lá de Corumbiara, meu amigo Teco; e também o Vereador Adriano; agradecer a presença de Vossas Excelências e dizer que estamos honrados com a vinda de vocês até o Parlamento do Estado.

- PROJETO DE LEI 888/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 27. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$34.923.855,37 em favor das Unidades Orçamentárias: DER, SEPOG, SEGEP, PM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FES, SEAGRI, SEAS e FEAS.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu gostaria de chamar aos demais deputados que estão nos gabinetes que venham ao Plenário, é importante o Projeto de Lei 888/18. O projeto se encontra sem Parecer. Peço para emitir o Parecer o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 888/18 do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$34.923.855,37 em favor das Unidades Orçamentárias: DER, SEPOG, SEGEP, PM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FES, SEAGRI, SEAS e FEAS.

Senhor Presidente, somos de Parecer pela legalidade, constitucionalidade da referida matéria pelas Comissões Perinentes. Somos de Parecer favorável.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 888/18. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 243/18/Coletivo. Susta os efeitos do Decreto nº22.682 de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Umirizal no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Projeto encontra-se sem o Parecer. Peço ao Deputado da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Jesuíno, que emita o Parecer sustentando o Decreto. Vamos passara a cada deputado, Deputado Adelino para fazer o Parecer que eu acho que hoje em um ato de grandeza esta Casa toma posição de sustar os efeitos do Decreto que cria a Reserva. Nó enquanto esperávamos aqui na Casa a Lei de revisão do Zoneamento, infelizmente, nós recebemos aqui hoje a notícia deste Decreto que vem prejudicar grandemente os agricultores do Estado de Rondônia. Por isso eu acho que em um ato de grandeza hoje esta Casa toma posição todos os deputados em revogar estes decretos que prejudicam muito os produtores.

Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, trata-se do Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto nº22.682 de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Umirizal no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Senhor Presidente, por afrontar de forma totalmente mortal a nossa Constituição Estadual, as leis vigentes, a Constituição Federal, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 243/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 889/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.067.197,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 889/18, sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 28, Projeto de Lei 889/18. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.067.197,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Tratando de um recurso federal e criou uma expectativa muito grande em cima desse recurso. Tomara que venha mesmo, mas nós temos que abrir a dotação orçamentária. Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes. Essa é uma emenda da bancada federal e é recurso federal e esperamos que execute. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para parabenizar o relator pelo parecer, Deputado Adelino. Esse é um recurso federal alocado pelo Deputado Lúcio Mosquini para o DER. Então é recurso federal, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só queria cumprimentar toda a população de Jaci e todos que estão aqui presentes nesta Sessão, porque eles estavam... Só para dizer, a todos os Deputados da Casa, o seguinte, a população saiu de longe, veio de longe para cá porque eles estavam na expectativa da possibilidade de repente votar esse projeto que aumenta a cota de Santo Antônio. O que é que eu quero desta Casa? Pelo que eu estou sabendo não vai votar esse projeto hoje aqui. Mas o que é que eu queria? A Casa tem que assumir o compromisso, Deputado Jesuíno, de pelo menos avisar o dia... Dia 29? Então é dia 29 agora, não é? Audiência Pública.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É Audiência Pública dia 29, mas esse projeto tem que...

O SR. HERMÍNIO COELHO – O que eu peço aqui, Presidente e todos os Deputados, é que não dá para toda semana a população se deslocar de longe, gastando para vir para cá, que eles têm que ter uma definição disso. Aí eu quero que esta Casa tem que ser bem transparente nesta questão. Se for votar esse trem, na hora que for votar que pelo menos avise a população o dia e o horário para a população não ficar vindo aqui e voltando.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente. Questão de Ordem. Eles estão aqui, mas esta Audiência Pública que foi sobrestado o projeto, inclusive amanhã não vai ter ponto facultativo, todos os Poderes irão dar ponto facultativo, quinta-feira, na verdade, seria feriado, o Presidente Maurão vai manter a Audiência nossa, de nossa autoria junto, aprovada pelos demais deputados. Então hoje não haveria, não sei quem foi que noticiou que seria aprovado qualquer projeto hoje. Não tem nenhum projeto para ser discutido hoje. Será debatido em Audiência Pública quinta-feira. E aí, depois de quinta-feira nós temos que verificar, depois de tudo que vai ser discutido,

deliberado com todos os Deputados, todas as autoridades o que vai ser feito. Então era isso que eu queria informar aos que estão presentes aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jesuíno, eu queria... Deputado Jesuíno, o ideal mesmo... Eu gostaria, Presidente...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria de pedir que mantenham o silêncio, agradecemos a presença de vocês, hoje não está em discussão nada do projeto que vocês reivindicam, só que mantenham a ordem para que a gente possa dar continuidade aqui aos trabalhos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jesuíno, eu queria propor, eu sei que tem uma Audiência Pública marcada aqui, mas o ideal mesmo que fosse feita uma Audiência Pública lá em Jaci-Paraná, o pessoal quer lá. Ontem eu estive lá discutindo com eles e eles querem que seja lá. E chamar as autoridades, chamar o Prefeito, na quinta-feira é feriado aqui, é complicado isso aí.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente, se tirar, eu acho que não vai ter Audiência. Eu acho que a melhor proposta é essa, o projeto já ia ser pautado. Então, se tirar essa possibilidade do dia 29, esse projeto vai vir para plenário e vai votar quem quiser.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, é só assumir o compromisso aqui de não colocar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, tudo bem, mas aqui o Presidente Maurão tem o compromisso de levar esse projeto para lá. Não adianta a gente levar para um local que pode, todo mundo sabe, eu já participei, eu e o Deputado Ribamar, um local lá, a gente entende que a situação é complicada em Jaci-Paraná e outros locais. Mantém a discussão do dia 29, depois do dia 29, acreditamos que pode surgir outro fato novo, não sei, mas se não o projeto vai ter que ser pautado para a votação. É isso que está acontecendo. Não adianta a gente ficar discutindo. E outra coisa, não será colocado na Ordem do Dia hoje o projeto. Não sei por que é que nós estamos debatendo isso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos continuar a votação. Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador, no Projeto de abertura de crédito suplementar para o DER. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 890/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 110.099,92, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

O Projeto de Lei 890/18, sem parecer. Deputado Jesuíno Boabaid para **O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 890/18. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 110.099,92, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Neste momento nós não podemos abrir a fala. Nós estamos em Sessão, nós podemos concluir a votação, aí, tão logo podemos encerrar e aí podemos ouvir vocês.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Edson, Questão de Ordem. Eu só queria dizer para todos vocês que estão aqui, o seguinte, esse projeto... Pessoal, eu só queria dizer para vocês o seguinte, esse projeto já está a um ano e meio aqui na Casa. Eu nunca vi um projeto demorar tanto nesta Casa. E o que é que os Deputados podem fazer? Os Deputados podem fazer o que estão fazendo, segurar o projeto até agora. Só quem pode resolver a situação, a Assembleia pode ajudar, e está segurando o projeto exatamente para isso, para os empreendimentos e o Estado e a União resolver. Não é só nós Deputados, o que nós podemos fazer é isso, estamos segurando o projeto. Nós não temos poder de resolver a situação sozinho. Quem tem que resolver é a Santo Antônio, a Jirau, o Governo Federal e o Governo do Estado. O que nós podemos fazer para ajudar, nós estamos fazendo, estamos segurando esse projeto mais de ano aqui nesta Casa, está bom pessoal? Por isso que é importante a presença de vocês. Vamos participar das Sessões, ouvindo, cobrando, reivindicando, mas eu pedia que vocês fossem, tratassem bem a Casa porque a Casa aqui está com vocês. Até porque tem mais de ano que esta Casa segura esse projeto, que é a única arma que vocês têm para segurar. Depois de aprovar isso daí, já era! Por isso eu peço a vocês que fiquem tranquilos, que vocês têm o respeito de todos, e nós todos estamos sim preocupados com a situação de vocês.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu acho que eles vieram de lá, eu acho que nós temos que dar uma atenção. Nós podíamos suspender a Sessão só 10 minutos para que uma pessoa venha aqui e fale em nome deles, eles já, eles vão se retirar, mas só para colocar a posição deles. Aí, depois nós continuamos o nosso trabalho. Uma proposição, gostaria de ouvir os companheiros aqui, só uma pessoa representando.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu quero dizer que eu me posiciono contra o pedido do Deputado Adelino Follador, me posiciono contra. Eu acho que tem que respeitar esta Casa, senão vocês estão atrapalhando vocês mesmos. Não tenho problema com vaia. Outra coisa, senhor Presidente, eu gostaria que fechasse a

vitrine para que não atrapalhasse a Sessão. Isso aqui não é 'casa de Maria Joana'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero pedir à Segurança que feche o vidro, por favor, para que a gente possa continuar os trabalhos.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, eu posso fazer um contraponto só desse pedido último do Deputado. Eles estão numa manifestação legítima, vamos manter a janela aberta e prosseguir a votação, haja vista, que não tem o menor indicativo de votar nesse momento o Projeto. Os nossos Deputados, muitos já se posicionaram, inclusive, com a mesma bandeira deles.

Eu peço que, por favor, não feche ainda, não feche ainda a janela...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não. Não fecha não.

O SR. LÉO MORAES – Não fecha. Não fecha a janela. Oh! Cláudio, só para não, Deputado "Maurão", não fecha, não fecha, não fecha a janela.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos fazer o seguinte: vocês querem que fique o vidro..., vão manter a ordem?

O SR. LÉO MORAES – Vamos manter a ordem, vamos?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Se for manter a ordem pode deixar aberto, senão, na primeira manifestação vai ser fechado o vidro.

O SR. LÉO MORAES – Obrigado Deputado, só para não fechar a gente vai se...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está bom, então tranquilo, na primeira manifestação...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Sr. Presidente, mais uma vez por Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Está pautada uma Audiência Pública para o dia 29, dia 29 será discutido a situação das usinas e nós temos que aguardar o dia 29 para poder realizar essa Audiência pública e aí sim, discutir esse Projeto que é de interesse de todos. Nós temos que aguardar o tempo. Agora, nós não podemos interromper uma Sessão tão importante para discutir outras questões relacionadas com as pessoas que estão ao lado de vocês para discutir o problema de vocês hoje antecipadamente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu coloco em discussão o parecer favorável..., vocês querem que mantém o vidro aberto? Se quiserem é só manterá ordem, por favor. Muito obrigado.

Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação. Os Deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 244/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto nº 22.689, de 20 de março de 2018, que "Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências", publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 244, está sem parecer. Deputado Saulo. Também um Decreto Legislativo que "susta os efeitos do Decreto criando as reservas".

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, este aqui é o Projeto de Decreto Legislativo 244/18. Susta os efeitos do Decreto nº 22.689, de 20 de março de 2018, que "Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências", publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Na verdade senhor Presidente, senhores Deputados, nós fomos pegos de surpresa com a elaboração e publicação desse Decreto por parte do Governo, até porque esta Casa, na última semana, votou aqui uma Emenda Constitucional para que não fosse criado mais reservas por Decretos e desta forma ao recebermos aqui esta notícia desses Decretos nos causou muita surpresa e esta Casa, jamais, aliás, vários anos vem solicitando do Governo que se apresente nesta Casa aquela Lei da aproximação do Zoneamento onde nós iríamos estar dando condições das famílias que estão residindo nessas reservas pelo seus direitos protegidos por Lei e até então esse Projeto não apareceu e agora para a nossa surpresa vem a Criação desse Decreto.

Portanto, senhor Presidente, eu tenho certeza e como os demais pares desta Casa, eu também sou contrário a esse Decreto e o meu parecer é favorável por essa sustação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Saulo Moreira. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovado o parecer.

Em discussão Única o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 245/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto nº 22.687, de 20 de março de 2018, que "Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Gran-

de, no município de Costa Marques, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 245. Susta os efeitos do Decreto nº 22.687. Sem parecer. Para emitir o parecer Deputado Léo Moraes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo 245/18. Susta os efeitos do Decreto nº 22.687, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, no município de Costa Marques, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes nós somos favoráveis ao referido projeto, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 245/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 246/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto nº 22.686, de 20 de março de 2018 que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse Projeto de Decreto Legislativo 246/18, sem parecer. Deputado Léo Moraes para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

Quero agradecer aqui a presença do meu amigo “Zoca”, ex-vereador, Presidente da Câmara do município de Ouro Preto, com os demais representantes interessados sobre a sustação desse Decreto. Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, eu registro também do Vereador Rafael Mazieiro, do município de Vilhena, toda sua equipe, tem feito um belíssimo trabalho de forma independente naquela localidade e é um destaque pela sua capacidade intelectual. Seja bem-vindo.

Senhor Presidente, esse Projeto de Decreto Legislativo nº 246. Susta os efeitos do Decreto nº 22.686, de 20 de março de 2018 que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Nós, pelas comissões pertinentes, pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, somos favoráveis ao referido projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Deputado Lebrão, quer discutir o projeto que é lá do seu município.

O SR. LEBRÃO – Na verdade, Deputado Edson Martins, o que está acontecendo no Estado hoje, é motivo de preocupação, não somente para o Estado de Rondônia, mas para todo o país. É muito importante prestar atenção nesta próxima eleição porque se nós não elegermos ruralista nesse país, nós teremos grandes problemas, como nós tivemos na Ponta do Abunã, através do ex-presidente Lula, que criou através de uma Medida Provisória, um Parque Florestal chamado: Matinguari, de um 1.220 mil hectare, que acabou com o desenvolvimento de uma grande parte do sul do Amazonas e prejudicou muitas famílias. E isso está acontecendo agora no Estado de Rondônia. Então, nós temos que agora, primeiramente, nós teríamos que votar a 3ª aproximação socioeconômica ecológica que ainda não entrou no Estado de Rondônia. E dentro desta votação da 3ª aproximação, nós temos é que acabar com a maioria das Reservas que foram criadas no PLANAFLORO, através do CONAMA e que sem dúvida nenhuma, prejudicou muito o desenvolvimento do Estado de Rondônia. E eu quero dizer que essa Reserva Parque Serra dos Reis, que nós revogamos agora mesmo; essa Reserva do Limoeiro e a Reserva do Pau D’Óleo, no município de São Francisco, que é a minha cidade de origem, elas já são áreas de preservação ambiental. E nós temos que hoje, assegurar essas Reservas para fazer a permuta com Minas Novas, com outras Reservas de Cujubim, de todas as reservas que hoje compõem o Estado de Rondônia. Então, essa é a moeda de troca que nós temos para fazer com o Governo do Estado e acabar de uma vez por todas com essas reservas que já estão antropizadas, ocupadas por pessoas que vieram para Rondônia, aqui desenvolver esse Estado, das mãos calejadas que hoje sofrem na pele esse grande problema que está sendo dentro do Estado de Rondônia. Eu quero parabenizar todos os deputados que ocupam assento na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que sirva de exemplo para o Congresso Nacional, tanto para Câmara Federal, como o Senado da República, para que a gente possa entregar a Região Amazônica para quem realmente vive na Amazônia e conhece tudo aquilo que é de interesse para o nosso país, para população que integrou para não entregar. Então, nós temos que ter a preocupação hoje de valorizar toda essa população e fazer com que os seus direitos sejam assegurados, para que a gente não deixe acontecer aquilo que vem acontecendo, principalmente no Estado de Rondônia. Pode ter certeza que a Assembleia Legislativa está atenta e vai resolver esses problemas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns Deputado Lebrão. Eu quero também aqui parabenizar todos os deputados, eu tenho cobrado inclusive do Governo do Estado. Eu acho que o próximo Governo precisa de apresentar realmente um grande projeto de Regularização Fundiária para o nosso Estado, um Estado da agricultura familiar, forte e que precisa hoje um grande projeto social de Regularização Fundiária para o nosso Estado.

Em discussão ainda o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 246/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 247/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto nº 22.685, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto sem parecer. Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 247/18 Coletivo. Susta os efeitos do Decreto nº 22.685, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Sinceramente, já falamos, já explicamos todos os comentários já foram feitos. Diante do exposto, somos de parecer favorável, pelas Comissões Pertinentes Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 247/18. Em votação, em discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 248/18 COLETIVO. Que susta os efeitos do Decreto nº 22.680, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a área de Proteção Ambiental do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicado no Diário oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sem parecer o Projeto de Decreto Legislativo 248/18. Para emitir parecer Deputado Jesuíno Boabaid, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 248/18, Coletivo. Susta os efei-

tos do Decreto nº 22.680, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a área de Proteção Ambiental do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicado no Diário oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Esse Decreto é de autoria do Executivo que criou essa área, e nós estamos sustando com Decreto Legislativo. Somos de parecer favorável, pelas Comissões Pertinentes Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 248/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 249/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto nº 22.688, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Ilha das Flores, no município de Alta Floresta d’Oeste, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo, sem parecer Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Projeto de Decreto Legislativo 249/18. Coletivo. Susta os efeitos do Decreto nº 22.688, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Ilha das Flores, no município de Alta Floresta d’Oeste, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Somos de parecer favorável, pelas Comissões Pertinentes Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 249/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 250/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto 22.684, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Abaitará, no município de Pimenta Bueno,

no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 250/18, sem parecer. Para emitir parecer Deputado Jesuíno Boabaid, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Projeto de Decreto Legislativo 250/18 Coletivo. Susta os efeitos do Decreto 22.684, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Abaitará, no município de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Somos de parecer favorável, pelas Comissões Pertinentes Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 250/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 251/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto nº 22.681, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a Floresta Estadual do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 251/18, sem parecer. Para emitir parecer ilustre Deputado Laerte Gomes, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria coletiva, Projeto de Decreto Legislativo 251/2018. Susta os efeitos do Decreto 22.681, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a Floresta Estadual do Rio Pardo, criado pela Lei Complementar Estadual 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Sr. Presidente, como vários colegas já se posicionaram, o nosso acompanhamento e o nosso pensamento é o mesmo. Essa ação que foi feita ontem pela SEDAM e pelo Governo de criar essas 11 reservas sem discutir, sem dialogar nem com este parlamento e nem com a sociedade, principalmente as famílias afetadas, não é admissível. Esta Casa jamais, Deputado Jean, jamais, aqui independente de ser líder do Governo, ou ser base do Governo, ou ser oposição do Governo esta Casa jamais aceitaria. Nós vivemos um Estado totalmente com a sua aptidão na agricultura, seja na agricultura familiar, seja na agricultura de alta escala, seja no setor produtivo, madeireiro, é

isso que tem feito este Estado pagar os servidores em dia, Deputado Lebrão, pagar os funcionários em dia, ter a receita para o Estado crescer, quem tem segurado essa bandeira são os nossos produtores, e não só em Rondônia, no Brasil, se o Brasil hoje está crescendo, o PIB está crescendo deve-se totalmente ao setor produtivo e nós jamais aceitaríamos isso aqui neste Parlamento. Regiões como Rio Pardo, o Rio Pardo, Deputado Lebrão, Deputado Edson V.Exª trabalha muito naquela região, o Rio Pardo Deputado Aécio eu conheço e V.Exª conhece, Lebrão e Ribamar, milhares de famílias que venderam as suas terras lá na região de Alvorada, na região de São Francisco, na região de São Miguel e foram comprar as terras lá no Rio Pardo. Sr. Presidente, eu acho que as pessoas têm que ter um mínimo de educação, até porque eu voto contra as usinas, vocês deviam até respeitar as pessoas que falam. Então, senhor Presidente, a questão do Rio Pardo é inadmissível, Deputado Adelino, é inadmissível mudar tudo isso com milhares de famílias lá. Então eu acho que esse posicionamento da Assembleia mostra que a Assembleia é um Poder forte, a Assembleia é um Poder que quando precisa dela ela se posiciona a favor do Estado de Rondônia. Então eu só queria colocar, senhor Presidente, e dizer que a matéria pela sua legalidade, pela sua constitucionalidade, Deputado Jesuíno, nós somos de parecer totalmente favorável ao referido decreto legislativo, e que isso aqui, Deputado Edson, sirva de exemplo daqui para frente para não acontecer mais isso, porque não havia necessidade de ser feito isso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero pedir silêncio porque está atrapalhando os trabalhos aqui, só gostaria de pedir silêncio, que as pessoas mantivessem a ordem e não atrapalhar o trabalho.

Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 251/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só para constar aqui a questão do voto nas usinas, eu estou repensando o meu voto, vou repensar, no dia eu vou decidir, só para colocar isso, senhor Presidente, que a gente precisa ser tratado com respeito aqui, que as decisões saem daqui.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 252/18 COLETIVO. Susta os efeitos do Decreto 22.683, de 20 de março de 2018, que ‘Dispõe sobre a criação da Reserva de Fauna Pau D’Óleo, no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 252/2018 sem parecer, Deputado Léo Moraes para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

Eu vou pedir a assessoria para fechar o vidro e combinar da gente conversar depois, está atrapalhando o trabalho, depois da sessão como combinado nós vamos atender a comissão de vocês. Por favor, fechar os vidros para que possamos trabalhar.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, a gente agradece pelo atendimento a reunião que vai ter após a sessão.

Projeto de Decreto Legislativo 252. Susta os efeitos do Decreto 22.683, de 20 de março de 2018, que 'Dispõe sobre a criação da Reserva de Fauna Pau D'Óleo, no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências'

Nós pelas comissões pertinentes, senhor Presidente, somos favoráveis ao referido projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Léo Moraes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 252/2018. Em discussão. Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 870 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 013. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o montante de R\$3.114.493,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos sob a Supervisão da SEFIN-RS-SEFIN.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei 870/18. O Deputado Aécio da TV para emitir o Parecer da Comissão de Finanças.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 870/18 Do Poder Executivo/Mensagem 013. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o montante de R\$3.114.493,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos sob a Supervisão da SEFIN-RS-SEFIN.

O Projeto, o Parecer é favorável pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do ilustre Deputado Aécio da TV.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só para explicar bem rapidamente, Presidente. Um milhão deste valor é para pagar o PIS/PASEP e dois milhões é do Fundo mesmo dos procuradores para melhorar as instalações das Unidades da PGE no interior do Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento do ilustre Deputado Aécio da TV. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 870/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 873/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 018. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$1.914.000,00 em favor da unidade orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 873/18. Solicito ao Deputado Aécio da TV para emitir o Parecer pelas Comissões de Finanças e Orçamentos.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 873/18 do Poder Executivo/Mensagem 018. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$1.914.000,00 em favor da unidade orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do ilustre Deputado Aécio da TV.

O SR. LAERTE GOMES – Só para explicar, senhor Presidente que o superávit financeiro indicado neste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento do ilustre Deputado Aécio da TV. Encerrada a discussão.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 873/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Complementar 198/18 MESA DIRETORA. Altera o artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº731 de 30 de setembro de 2013.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº198, encontra-se sem o Parecer. Peço ao deputado Jesuíno Boabaid que emita o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 198/18 da Casa mesmo. Como já foi contemplado todas as questões, já foram exaradas todas as discussões. Eu falei com o Deputado Maurão. Eu só estou acrescentando a palavra militar no artigo 1º. 'Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Quadro permanente e gerencial, aqui fica artigo 14 passa... não, não precisa não porque já foi contemplado, não é isso? Já foi contemplado, só o militar que não. Então é a palavra militar, só. Quadro Permanente artigo 14, 'são devidos os Servidores do Quadro Permanente, Militar e Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Então somos de Parecer favorável pelas Comissões, Presidente, com emenda.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid com emenda. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Parecer com emenda.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 198/18. É um Projeto de Lei Complementar a votação é nominal. O Painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do SINGEPERON	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- licenciado
- Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 241/18 MESA DIRETORA. Aprova a indicação do nome sabatinado para o cargo de Membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura.

O EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 241/18, sem parecer. Deputado Léo Moraes para emitir parecer pela Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria que invertesse a pauta para que a gente vote outro projeto, enquanto isso decide, para não perder tempo.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES - Eu gostaria que Vossa Excelência incluísse na pauta a Mensagem de nº 16. "Dispõe sobre aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR", que o Deputado Adelino Follador tinha pedido vista na Comissão de Constituição e Justiça, e liberou a matéria para ir para a pauta.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido. Peço que seja incluída na pauta, na Ordem do Dia. Inversão de pauta desse projeto.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 200/18 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 264/18. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 200/18, de autoria do Ministério Público de Rondônia. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 200/18, do Ministério Público do Estado de Rondônia. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, tendo em vista que eles estão usando orçamento do próprio Ministério Público. Então o orçamento é deles e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 200/18. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausentes
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- licenciado
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 864/18 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 005/18. Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços Notariais e Registrais do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 864/18, em primeira discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 868/18 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – Grupo Ajudar, com sede no município de Porto Velho/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 868/18 de autoria do ilustre Deputado Ribamar Araújo, em primeira discussão. Em discussão. Em votação. Os Deputados favo-

ráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 126/18 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, na ocasião da 7ª Edição da Rondônia Rural Show agendada para o dia 23 a 26 de maio de 2018.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Resolução sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução 126/18, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, na ocasião da 7ª Edição da Rondônia Rural Show agendada para o dia 23 a 26 de maio de 2018.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual a data, Presidente? A data?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – 23 de maio.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, senhor Presidente, há anos a Assembleia, dois anos já, a Assembleia tem feito uma ação continuada, a Sessão Itinerante no município de Ji-Paraná, na Rondônia Rural Show, que é hoje o evento mais grandioso do Estado. Então, a Assembleia Legislativa, eu acho importante estar levando seus trabalhos até Ji-Paraná, principalmente para a população daquela região poder acompanhar a Sessão e as matérias do setor produtivo, com certeza, vão ser muito discutidas lá.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Resolução 126/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 871/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 016. Dispõe sobre aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 871/18, sem parecer. Para emitir parecer, Deputado Adelino Follador, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – O senhor não tinha pegado... Não, não! Eu vou pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, o Deputado Adelino, como pediu vista da matéria, liberou a vista. Então Vossa Excelência...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não, liberou vista não. Ele está dando parecer aqui agora. Têm duas situações diferentes aqui. Ele está dando parecer agora, eu vou pedir vista. Ou a gente faz um acordo e cumpre ou não tem acordo. Eu não vi o material, Deputado Adelino. Cadê o material?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ele mandou um ofício aqui...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Qual ofício?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele mandou um ofício aqui, agora a tarde, justificando que a compra de motores e coisa para as máquinas que estão paradas.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Para uma empresa falida! Uma empresa não, uma mineradora, que na época que foi criada essa tal de CRM, era para questão de calcário ou para outra... Eu não quero entender... Não, nesse período querer colocar um milhão de reais dentro dessa empresa? Não, aí não! Isso aí é brincadeira? Isso é um tapa na cara da gente!

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, senhor Presidente e Deputado Jesuíno, a CMR – Companhia de Mineração de Rondônia, 99% das ações é do Governo do Estado, ela é uma propriedade do Governo do Estado...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Assim como a CAERD.

O SR. LAERTE GOMES – Eu posso concluir Vossa Excelência?

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não, pode falar.

O SR. LAERTE GOMES – Então, o que é esse aporte? Justamente para estruturar para ela começar a fazer extração de calcário funcionar para fomentar o nosso setor produtivo para atender os produtores. Hoje nós estamos nas mãos, estamos nas mãos de iniciativa privada, estamos nas mãos de empresas privadas vendendo calcário para os produtores sendo que o Estado tem a Usina de Calcário de Espigão d'Oeste, e logicamente, para uma usina funcionar tem que ter aporte, tem que ter aporte Deputado Adelino para poder adquirir os equipamentos que faltam, colocar os que precisam para funcionar para poder fazer a distribuição de calcário, com certeza, no Estado. Isso vai dá um equilíbrio Deputado Jean, um equilíbrio até no preço do calcário devido a hoje está na mão só de uma empresa aqui na Região de Santa Luzia, da iniciativa privada.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – O Governo vem com três anos e alguns meses com essa balela todo momento indicando que

iria já praticamente extinguir a CMR, já tem tendência a CAERD falida e vem para a gente autorizar R\$ 1 milhão para comprar equipamento, para quê? Não. Se Vossa Excelência der o parecer eu vou pedir vista. Pode, pode, vai Presidente, vai.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria Deputado Laerte, como houve um questionamento lá na Comissão de Constituição e Justiça e de fato...

O SR. LAERTE GOMES – As informações chegaram.

O SR. ADELINO FOLLADOR – As informações aqui chegaram pela metade.

O seguinte: Deputado Laerte, eles mandaram dizendo aqui, aqui no Projeto só fala que é para comprar equipamento. Aqui já está falando que é diferente. Então há uma contradição onde fala aqui é uma coisa e aqui está falando outra. Eu concordo em parte com aquilo que o Deputado Jesuíno está falando porque a empresa tem de se auto sustentar porque vocês sabem que o investimento foi muito alto e se ela não conseguir nem produzir para se manter é muito preocupante. Nós já aprovamos nesta Casa, eu fui o relator de R\$ 900 mil reais para poder. Então, de fato o Deputado Jesuíno tem razão...

O SR. LAERTE GOMES – Ele tem razão em partes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria, só que a pedido de Vossa Excelência Deputado Laerte, a gente analisou e viu que tem uns caminhões parados, alguns motores elétricos queimados, mas ele não está explicando totalmente aqui. Se o Deputado Jesuíno não concordar, porque lá foi feito um acordo lá na Comissão, eu acho que é melhor tirar...

O SR. LAERTE GOMES – Mas, aí Vossa Excelência pode dá o voto, se o Deputado Jesuíno entender que tem que pedir vista, ele pede, a gente vota semana que vem, mas, Vossa Excelência pode dá o voto...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então eu vou dá parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES – Até porque como qualquer empresa há aporte de capital, agora, cabe a nós pedir as informações para fiscalização. Se foi comprado. Se está funcionando. Se está extraindo calcário. Agora, que eu acho importante, que eu acho importante, nós colocarmos Deputado Maurão essa usina para funcionar em alta escala importante porque o Estado necessita, as nossas áreas, Deputado Léo, têm que ser liberadas, hoje nós estamos nas mãos de um empresário só em Rondônia, tem que ter concorrência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Laerte, então, eu vou dá o parecer favorável, mas que não venha aqui, deixar um alerta aqui ao Governo do Estado e a CMR Deputado Jesuíno, que ela se torne autossustentável.

É o Projeto de Lei 871/18 de Mensagem 016. Dispõe sobre aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR.

Somos de parecer favorável Sr. Presidente, desde que, ela com esse recurso se torne autossustentável para que não precise mais recursos públicos para poder tocar. Então, quero deixar esse alerta, mas, sou de parecer favorável porque está parada senão vai prejudicar também a produção lá. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, senhor Presidente...

O SR. LAERTE GOMES – Ele pode dá o parecer, Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ele já deu o parecer. Presidente Maurão, eu queria pedir vista do processo. Eu vou lá in loco conhecer essa tal de CMR, quero conversar com os funcionários, eu quero entender o que essa empresa, o que está comprando, nos próximos 7 dias eu trago o meu voto na próxima terça-feira. Pronto.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está concedido...

O SR. LAERTE GOMES – Eu vou acompanhar, vê se o Deputado Jesuíno vai in loco lá mesmo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos juntos.

O SR. LAERTE GOMES – Para vê se ele sabe onde que é, eu vou lá junto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois é, eu quero conhecer essa empresa.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 215/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar senhor Wagner Henning.

(Às 19h12min, o Sr. Edson Martins passa a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com parecer favorável. Solicito aos Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 215/17. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 223/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Con-

cede Medalha de Mérito Legislativo, ao Soldado da Polícia Militar senhor Antônio Mora Santana.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com parecer. Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 223/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 217/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar senhor Altieres Nogueira Rodrigues.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra com parecer. Em discussão única e votação. Os deputados favoráveis permaneçam, o Projeto de Decreto Legislativo 217/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 216/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor Luciano Joaquim dos Santos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – o Projeto encontra com parecer. Projeto de Decreto Legislativo nº 216/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 227/18 DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Valteir Domingos da Cruz.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer. Projeto de Decreto Legislativo 227/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do § único, do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 198/18; Projeto de Lei Complementar 200/18; Projeto de Lei 870; Projeto de Lei 873; Projeto de Lei 889; Projeto de Lei 890; Projeto de Lei 888; Projeto de Lei 868; Projeto de Lei 846; Projeto de Lei 821/17.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. **LEBRÃO (1º Secretário)** – Não há mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. **MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco uma Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 13 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0004545/2018-92

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE**, inscrita no CNPJ nº 00.627.992/0001-81, localizada na SGAS 902 - EDIFÍCIO ATHENAS - ENTRADA C - SALAS 120 A 131 – SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL (OESTE) – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.390-020, com vistas ao pagamento de inscrição para participação de Parlamentares e Servidores desta Casa de Leis na **XXII CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais**, que será realizada no período de **09 a 11 de maio de 2018**, na cidade de **Gramado/RS**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, conforme consta no **Processo nº 0004545/2018-92**.

Milton Neves de Oliveira

**SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
– ALE/RO**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos dispostos no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 04 de abril de 2018.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 174/2018-SRH/D/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 153/2018-SRH/D/P/ALE, de 21/03/2018, publicado no DO-e-ALE/RO, nº48, pag. 595, de 22.03.2018, que concedeu diárias ao servidor Jânio Henrique Carvalho Braga, conforme Processo nº0004229/2018-98.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 175/2018-SRH/D/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 08 a 13/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Relações Interpessoais no Serviço Público, nos municípios de Nova Brasilândia do Oeste e Pimenta Bueno - RO, conforme Processo nº. 00005030/2018-04.

Matrícula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Diret Adm. da Esc. do Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 176/2018-SRH/D/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 08 a 13/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oficina de Fotografia, no município de Espigão do Oeste - RO, conforme Processo nº. 00005028/2018-02.

Matrícula: 100002733
Nome: Marcos Antonio Grutzmacher
Cargo: Jornalista
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 177/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 08 a 13/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oratória no Serviço Público, no município de Buritis - RO, conforme Processo nº. 00005034/2018-10.

Matrícula: 100007056
Nome: Renne André Valente Lobo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 178/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 08 a 13/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Photoshop, no município de Nova Brasilândia do Oeste - RO, conforme Processo nº. 00005032/2018-07.

Matrícula: 200163599
Nome: William Cesar S. Ribeiro

Cargo: Assist Técnico
Lotação: Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 06 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 179/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 08 a 13/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Libras Intermediário, no município de Machadinho do Oeste - RO, conforme Processo nº. 00005026/2018-99.

Matrícula: 200161695
Nome: Danilo Ramos da Rocha
Cargo: Coord. de P. Pedag
Lotação: Diret. P. da Esc. do Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 180/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01(uma) diária no dia 09/04/2018, ao servidor relacionado, que irá se deslocar a cidade de Manaus - AM, para tratar de assunto referente ao processo COMAER (NUP)Nº 67615.900190/2017-66, que trata sobre o tráfego aéreo onde se localiza a obra da nova sede da ALE/RO, conforme Processo nº. 00005060/2018-47.

Matrícula: 200160523
Nome: Rodrigo Assis Silva
Cargo: Secretário Especial
Lotação: Sec.Esp.Eng.Arquit

Porto Velho - RO, 06 de Abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL